

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em plenário
17 AGO 2021
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
19 MAI 2021
Emerson Fernandes às ____ h

REQUERIMENTO Nº 952/2021

Súmula - Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis se há projeções acerca de **"Construção de Centros de Convivência de Idoso nas 10 (Dez) regiões do município"**, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que informe a esta casa de leis se há projeções acerca de **"Construção de Centros de Convivência de Idoso nas 10 (Dez) regiões do município"**, nesta municipalidade.

Justificativa

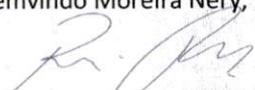
Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Considerando que a perspectiva de longevidade tem aumentado na população de idosos, peço que seja feito estudos com relação a construção de mais centros de convivência, espalhados pelas 10 (Dez) regiões do município de Itapevi. Hoje o município conta com apenas 01 (Uma) unidade do CCI (Centro de Convivência do Idoso). Quero ressaltar a importância de mais unidade nesse seguimento, haja vista que a população nessa fase da vida tem aumentado bruscamente em Itapevi.

Considerando que o Art. 2º do estatuto do idoso diz que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando sê-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. Considerando que o Art. 3º diz que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Caso haja informações, peço gentilmente que seja enviada a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS


Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha PSD
1ª Secretária